



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

LEI N° 9.284 DE 05 DE MAIO DE 2025

DÁ A DENOMINAÇÃO DE PAULO VILMAR PEDRA A UBSF DO BAIRRO FREDERICO ERNESTO BUCHHOLZ

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, considerando ter sido aprovado pela Câmara e sancionado tacitamente pelo Prefeito,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de Paulo Vilmar Pedra a UBSF localizada no Bairro Frederico Ernesto Buchholz no Município do Rio Grande..

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**